

PORTARIA nº 260/2018, DE 15 DE SETEMBRO DE 2018.

**Dispõe sobre concessão de licença prêmio
de servidor.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 01/SETEMBRO/2018, ao (a) servidor (a), senhor (a) **MARIA JOSE DA SILVA**, matrícula 1073-2, **Licença prêmio** que deve ser gozada nos meses de setembro, outubro e novembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 09/07/2012 a 08/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data 01/09/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 15 de setembro de 2018.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal